



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 07(sete) dias de férias, a partir de 16 de dezembro de 2020, a Servidora Pública Municipal Marinês Ribeiro Perondi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administradora Rural, vinculada a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente o período aquisitivo de 30 de julho de 2017 a 29 de julho de 2018, para gozo no período de 16 de Dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, conforme interrupção através da Portaria nº 191, de 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo